

JUSTIFICATIVA

PL 155/2012

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

Objetiva o presente projeto de lei dispor sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos anos de 2011 e 2012, correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) a partir de 1º de maio de cada um desses anos, em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002.

Os índices propostos se justificam em virtude das medidas adotadas pela Administração nos exercícios de 2010 e 2011 com vistas à valorização dos servidores públicos municipais, das quais resultaram aumentos de despesas com pessoal, podendo ser citadas as seguintes:

- majoração do valor do Prêmio de Produtividade de Desempenho devido aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Saúde, na disciplina Odontologia;
- instituição da Gratificação por Desempenho de Atividade Social e extensão da Gratificação por Desempenho de Atividade aos servidores que especifica;
- reajuste das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE;
- majoração do valor da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial - RETP devido aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- reajuste das Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro da Guarda Civil Metropolitana;
- readequação das tabelas salariais do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM;
- criação de funções gratificadas no Quadro da Guarda Civil Metropolitana;
- extensão do pagamento da gratificação pela execução de trabalho técnico de utilidade para o serviço público;
- instituição da gratificação pelo exercício da atividade de motorista de viatura operacional da Guarda Civil Metropolitana;
- instituição da Gratificação de Atividade, a ser concedida aos servidores municipais integrantes das carreiras dos Níveis Básico e Médio;
- instituição do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- instituição da gratificação pelo exercício de função em regiões estratégicas para a Segurança Urbana, também para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- fixação do valor da menor remuneração bruta mensal a ser paga aos servidores municipais;
- instituição da Gratificação por Desempenho de Atividade Cultural e Desportiva, a ser concedida aos servidores municipais integrantes da carreira de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas;

- reajuste e instituição do abono complementar para os Profissionais de Educação;
- instituição do novo plano de carreiras para os titulares de cargos de Auditor-Fiscal Tributário Municipal;
- instituição do plano de empregos públicos, carreiras e salários da Autarquia Hospitalar Municipal;
- majoração do valor do Prêmio de Produtividade de Desempenho devido aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Saúde, em todas as disciplinas;
- reajuste das Escalas de Padrões de Vencimentos das carreiras do Quadro dos Profissionais da Saúde - QPS;
- reajuste das Escalas e Tabelas Salariais da Autarquia Hospitalar Municipal e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, exclusivamente no que se refere aos empregos públicos correspondentes aos cargos dos Níveis Superior e Médio do Quadro dos Profissionais da Saúde - QPS.

Finalmente, é de se registrar que, cuidando-se de revisão geral anual de remuneração de pessoal, não se faz necessária a apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, na conformidade do disposto no § 6º do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

Pelo exposto, ante a relevância do interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.